

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE RIBEIRÃO PIRES – IMPRERP EM N°002/2023.

Ata da SEGUNDA reunião EXTRAORDINÁRIA do Conselho Administrativo do IMPRERP, nos termos do artigo 15 da Lei Municipal 5.751/2013 a ser realizada em (07/06/2023) sétimo dia do sexto mês do ano de dois mil e vinte e três às 14:00h. Na sede do IMPRERP, sito a Avenida Fortuna, nº 135, Centro, Ribeirão Pires, São Paulo, presentes na sede do IMPRERP os(as) conselheiros(as): Ana Lucia de Melo Silva, Cleonice Xavier Santos, Maria Helena Silva, Maria de Fátima da Silva Basuino, Rosemari, C. S. Mulero (AUSENTE) e enviou suplente (**Cleide Maria Conceição dos Santos**), Márcia Ripoli Accacia (AUSENTE não enviou suplente), com quórum suficiente para deliberação. Sob a presidência do Superintendente DR. CLAYTON SOARES DOS SANTOS, ao qual deu início à reunião às 14:30h, com a seguinte pauta previamente informada qual seja: **ORDEM DO DIA: I. DELIBERAÇÃO ACERCA DO ESTUDO DE IMPACTO DA IMPLANTAÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL (EC) Nº 103/2019 (REFORMA DA PREVIDENCIA) EM AMBITO MUNICIPAL COM A REVISÃO DA SEGREGAÇÃO DAS MASSAS (COMPRA DE VIDAS); II. DELIBERAÇÃO ACERCA DA REVERSÃO TOTAL DA RESERVA DA TAXA ADMINISTRATIVA PARA PAGAMENTOS DE BENEFÍCIOS DO PLANO FINANCEIRO NOS TERMOS DO ARTIGO 84, III, b, da PORTARIA MTP Nº 1.467/2022; III. TOMAR CIÊNCIA DOS INVENSTIMENTO REALIZADOS NO MÊS DE JUNHO.** Após ler a ordem do dia o Superintendente-presidente, passou a deliberar sobre o tópico primeiro. **I. DELIBERAÇÃO ACERCA DO ESTUDO DE IMPACTO DA IMPLANTAÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL (EC) Nº 103/2019 (REFORMA DA PREVIDENCIA) EM AMBITO MUNICIPAL COM A REVISÃO**

[Handwritten signatures in blue ink]

33

DA SEGREGAÇÃO DAS MASSAS (COMPRA DE VIDAS); esclarece que após informar a Prefeitura acerca da insolvência financeira do fundo FFIN, solicitou estudo atuarial acerca dos Impactos da Reforma da Previdência em âmbito municipal, conforme Processo administrativo de nº 013/2023, assunto: Cobertura da Insolvência Financeira do Fundo em Extinção - análise de Insolvência do Fundo Financeiro- FFIN (Portaria MTP nº 1.467, de 02 junho de 2022 (Atualizada até 1º de julho de 2022), segundo os termos da Emenda Constitucional 103/2019, informa que a base de dados utilizada para a realização deste Estudo de Impacto é a mesma base utilizada na avaliação atuarial 2023, ou seja, os dados são de 31 de outubro de 2022, cujo o parecer segue anexo e passa integrar esta ata. **1) FATOS RELEVANTES:** de acordo com o parecer “É possível observar que o Plano Previdenciário apresentou superávit nos últimos 3 exercícios, conforme comparativo dos últimos três resultados da avaliação atuarial apresentado no caderno da avaliação atuarial oficial 2023, reproduzido abaixo:

	2021	2022	2023
Ativo	126.955.177,87	148.461.186,76	171.423.740,16
Alíquota Praticada	30,34%	30%	30%
Resultado (Alíquota Prat 75anos)	20.416.342,89	10.983.069,50	2.109.748,61
Índice de Cobertura (%)	-	107,99	101,25
Número de Servidores	2.208	2.218	1.990
Despesa com Servidores	4.819.168,04	6.782.028,01	5.713.072,46
Número de Aposentados	77	78	117
Despesa com Aposentados	102.733,90	108.981,32	177.326,00
Número de Pensionistas	27	44	39
Despesa com Pensionistas	42.999,67	87.908,24	67.196,25

Cumprindo-se assim o inciso I do § 3º do artigo 62 da Portaria MTP 1.467/2022. A apuração da margem para a revisão da Segregação da Massa, apresentada pela alínea A, do inciso III, foi superada, conforme demonstrado na página 6 do Estudo. Assim, considerando-se que o valor do superávit apresentado pela avaliação atuarial é da ordem de R\$ 95.040.556,14. **Seria possível então, utilizar R\$72.755.469,92 para o processo de Compra de Vidas do Plano Financeiro pelo Plano Previdenciário, caso a Reforma da Previdência fosse devidamente implementada no município de**

2



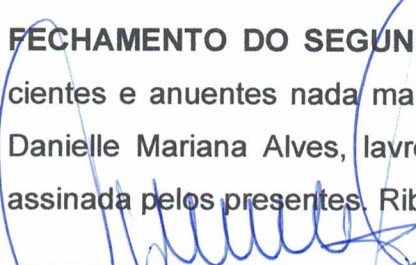
Ribeirão Pires. É a síntese do parecer. O Superintendente, ainda informou que “foram então selecionados todos os servidores aposentados e pensionistas do Plano Financeiro com idade superior a 68 anos, compondo uma massa de segurados conforme resumo abaixo:”

Servidor	Qtd	%	Idade Média	Salário Médio	Folha de Pagamento	%	Qtd. Dependentes
Ativos Comum	0	-	0,00	-	0,00	-	0
Ativos Especial	0	-	0,00	-	0,00	-	0
Aposentados	212	81,54%	74,03	2.141,45	453.987,26	77,02%	170
Pensionistas	48	18,46%	76,83	2.821,73	135.443,05	22,98%	0
Total	260	100,00%	74,55	2.267,04	589.430,31	100,00%	170

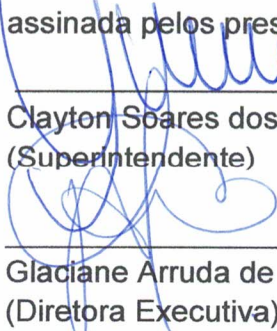
A massa de segurados selecionada conta com 212 servidores aposentados e 48 pensionistas, com folha de benefício mensal no valor de R\$ 589.430,31. Os resultados da provisão matemática apresentados demonstram que o valor é menor do que a margem de segurança para o processo de revisão da segregação da massa de segurados exposto neste estudo, no valor de R\$ 72.755.469,92, de forma que a massa em tela poderia ser migrada do Plano Financeiro para o Plano Previdenciário, sem prejuízo para o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do Instituto de Previdência. Após a apresentação do Estudo Atuário, o Presidente perguntou se havia alguma dúvida aos membros do Conselho Administrativo que em seguida votaram acerca da aprovação da Reforma Administrativa com a Compra de Vidas do Plano Financeiro pelo Plano Previdenciário, conforme estudo. **VOTAÇÃO: Ana Lucia de Melo Silva, PELA APROVAÇÃO; Cleonice Xavier Santos, PELA APROVAÇÃO; Maria Helena da Silva PELA APROVAÇÃO; Maria de Fátima da Silva Basuino, PELA APROVAÇÃO; Cleide Maria Conceição dos Santos, PELA APROVAÇÃO.** Concluído este item o Superintendente passou a apresentar a respeito do segundo item II - DELIBERAÇÃO ACERCA DA REVERSÃO TOTAL DA RESERVA DA TAXA ADMINISTRATIVA PARA PAGAMENTOS DE BENEFÍCIOS DO PLANO FINANCEIRO NOS TERMOS DO ARTIGO 84, III, b, da PORTARIA MTP Nº 1.467/2022; Após projetar via Datashow a Portaria MTP nº 1.467/2022 aos membros do Conselho Administrativo, o presidente explicou o teor do Art. 84.III, b, que autoriza a reversão da reserva da taxa de

35

administração para pagamento dos benefícios do RPPS em sua totalidade, desde que aprovada pelo conselho administrativo, neste sentido o Superintendente perguntou aos membros do conselho se restou alguma dúvida, ao qual informaram que não havia restado dúvidas, após isto o conselho passou a deliberar e votar, conforme segue: **VOTAÇÃO: Ana Lucia de Melo Silva, PELA APROVAÇÃO; Cleonice Xavier Santos, PELA APROVAÇÃO; Maria Helena da Silva PELA APROVAÇÃO; Maria de Fátima da Silva Basuino, PELA APROVAÇÃO; Cleide Maria Conceição dos Santos, PELA APROVAÇÃO** . Assim, fica o IMPRERP autorizado a reverter os recursos da reserva da taxa de administração para pagamento dos benefícios do plano financeiro, inclusive os recursos advindos do Processo nº 1003578-93.2020.8.28.0505. Concluído este item o Superintendente deu ciência ao conselho administrativo acerca do último item da pauta; **III.TOMAR CIÊNCIA AO INVESTIMENTO**, o presidente deu ciência dos novos fundos que passaram a fazer parte da carteira de investimentos do IMPRERP, são eles: **BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2024 FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO 49.964.484/0001-88** no valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais); **CAIXA BRASIL 2024 X TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA 50.635.944/0001-03** no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) ; **SAFRA EXTRA BANCOS FIC RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO 20.441.483/0001-77** no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais); **IV) AVISOS DA DIRETORIA:** O Superintendente, reforçou os conselheiros a acerca da necessidade de entrega da declaração de Imposto de Renda 2022, conforme exigência legal. Por fim, os conselheiros saem intimados a comparecer em reunião ordinária na sede do IMPRERP no dia **26/07/2023 às 14h**, cuja pauta será a **FÉCHAMENTO DO SEGUNDO TRIMESTRE DE 2023**, vistos, relatados, discutidos, cientes e anuentes nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião 16h00 e eu, Danielle Mariana Alves, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos presentes. Ribeirão Pires, 07 de junho de 2023.



Clayton Soares dos Santos
(Superintendente)




Gláuciane Arruda de Oliveira Cabral
(Diretora Executiva)



20



Conselheiros(as):




Ana Lucia de Melo Silva (titular)



Cleonice Xavier Santos (titular)



Cleide Maria Conceição dos Santos



Maria Helena Silva (titular)



Maria de Fátima da Silva Basuino



Instituto Municipal de Previdência de Ribeirão Pires - SP

IMPRERP

AVALIAÇÃO ATUARIAL
Estudo de Impacto da Reforma da Previdência
data base: 31/10/2022

Ribeirão Pires
25/05/2023

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Atendendo solicitação de estudo de viabilidade da Reforma da Previdência, segundo os termos da Emenda Constitucional 103/2019, devemos primeiramente esclarecer que realizamos a simulação a seguir considerando a aderência total às mudanças permitidas pela EC 103/19.

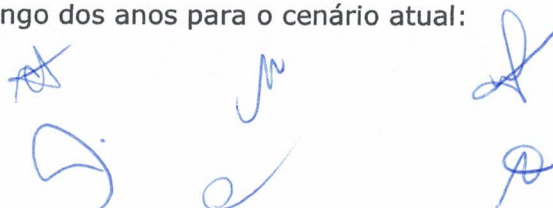
É sabido que cabe a cada Ente Federativo elaborar sua própria reforma e determinar quais regras serão alteradas e quais regras permanecerão. Desta forma, a gama de possibilidades de cenários possíveis a serem simulados tende ao infinito, motivo pelo qual elaboramos o estudo considerando a adesão à reforma em sua totalidade, gerando assim o cenário mais hostil para os benefícios dos segurados e mais benéfico para os resultados atuariais.

Em outras palavras, os resultados apresentados neste estudo, considerando o cenário atual e o cenário com a reforma completa da previdência, estabelecem os limites máximos e mínimos dos benefícios oferecidos aos segurados e dos resultados atuariais possíveis. Quaisquer mudanças na elaboração da própria reforma estabelecida pelo Ente Federativo, divergente da reforma como um todo, vai produzir um resultado atuarial entre os dois cenários apresentados, ou seja, quanto mais parecida com a reforma total, mais próximo o resultado estará do cenário apresentado com a reforma e quanto menos o Ente Federativo promova mudanças nos benefícios oferecidos ao servidor, mais próximo do resultado atual, sem reforma, os resultados permanecerão.

Isto posto, finalmente esclarecemos que a base de dados utilizada para a realização deste Estudo de Impacto é a mesma base utilizada na avaliação atuarial 2023, ou seja, os dados são de 31 de outubro de 2022.

Para o Plano Previdenciário no cenário atual tínhamos um superávit de **R\$ 2.109.748,61**, que na simulação com as novas regras trazidas pela EC 103/19 passou para um superávit de **R\$ 95.040.556,15**. Já o Plano Financeiro apresentava resultado deficitário no valor de **R\$ 372.740.036,97** para o cenário atual sem a reforma e passou para um valor deficitário de **R\$ 333.461.432,35** com as novas regras da reforma.

Podemos observar o efeito prático das mudanças nas regras de aposentadoria nas expectativas de concessão de benefícios ano a ano, conforme as tabelas abaixo, onde na primeira temos o número previsto de benefícios ao longo dos anos para o cenário atual:



Entrada em Aposentadoria ao longo do Tempo Plano Previdenciário SEM REFORMA

Ano	Nro. Benef. a Conceder	Total Benefícios
2023	35	91.464,33
2024	16	30.917,96
2025	18	34.843,59
2026	14	30.920,56
2027	23	58.685,33
2028	22	60.098,63
2029	30	76.598,05
2030	35	82.389,52
2031	44	98.105,54
2032	44	135.564,99
2033	58	137.607,38
2034	82	220.818,46
2035	57	130.204,26

Ano	Nro. Benef. a Conceder	Total Benefícios
2036	98	295.316,23
2037	118	324.602,36
2038	68	140.805,53
2039	122	342.847,03
2040	79	165.386,52
2041	104	209.727,80
2042	243	926.200,62
2043	73	203.360,75
2044	85	238.464,40
2045	102	186.876,12
2046	70	185.175,63
2047	86	311.723,63
2048	40	117.018,84

Ano	Nro. Benef. a Conceder	Total Benefícios
2049	33	75.437,20
2050	35	58.923,41
2051	38	96.632,93
2052	26	53.149,43
2053	9	18.526,21
2054	22	35.010,69
2055	9	17.510,97
2056	9	13.319,50
2057	35	61.170,83
2058	4	5.766,50
2059	1	1.540,65
2060	1	1.540,65
2061	2	2.685,20

E na tabela abaixo temos as expectativas já com as novas regras da reforma:

Entrada em Aposentadoria ao longo do Tempo Plano Previdenciário COM REFORMA

Ano	Nro. Benef. a Conceder	Total Benefícios
2023	34	81.989,12
2024	12	18.122,41
2025	21	36.306,78
2026	21	34.146,69
2027	26	70.680,95
2028	32	56.836,68
2029	32	54.312,73
2030	34	68.859,63
2031	49	88.593,82
2032	55	96.058,51
2033	60	102.952,04
2034	55	104.091,33
2035	74	131.333,90
2036	115	212.786,94
2037	120	302.334,29
2038	55	92.951,71

Ano	Nro. Benef. a Conceder	Total Benefícios
2039	137	279.292,88
2040	122	182.711,16
2041	80	136.462,18
2042	153	350.125,44
2043	112	247.374,01
2044	109	215.478,17
2045	73	169.332,66
2046	86	157.073,14
2047	65	126.955,44
2048	50	76.531,84
2049	29	54.039,58
2050	35	58.584,73
2051	21	33.009,43
2052	25	40.904,36
2053	18	27.045,69
2054	18	28.738,22

Ano	Nro. Benef. a Conceder	Total Benefícios
2055	8	12.531,88
2056	6	10.597,86
2057	4	5.463,89
2058	14	18.883,86
2059	6	8.103,89
2060	10	15.067,75
2061	3	3.960,00
2062	3	4.361,20
2063	4	5.280,00
2064	1	1.320,00
2065	1	1.320,00
2066	2	2.640,00

Podemos observar um alongamento nas expectativas das aposentadorias ao longo dos anos, aumentando o ano do último benefício de 2061 no cenário atual para 2066 com as novas regras da reforma da previdência.

Nos anexos podemos observar os resultados atuarias em sua totalidade, bem como o fluxo atuarial ao longo de todo o tempo considerado na avaliação atuarial, bem como a diferença dos valores COM e SEM a Reforma da Previdência pretendida.

Com o novo valor do superávit apresentado no Plano Previdenciário é possível promover revisão da Segregação da Massa, através do processo de "migração de vidas dos segurados",

de acordo com o artigo 62 da Portaria MTP nº 1.467/2022, que traz as seguintes determinações:

"Art. 62. O RPPS que implementar a segregação da massa somente poderá alterar os seus parâmetros ou desfazê-la se demonstrado o atendimento dos pressupostos que garantam a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do regime, conforme requisitos estabelecidos neste artigo.

§ 1º A revisão da segregação da massa deverá estar fundamentada em estudo técnico que compare a atual situação do RPPS com o cenário decorrente da alteração proposta, demonstrando, além dos critérios previstos no art. 59:

I - a repercussão na solvência e liquidez do plano de benefícios diante da modificação dos parâmetros da segregação de massa e da destinação dos recursos garantidores entre os fundos;

II - a manutenção de nível de acumulação de reservas compatível com as obrigações futuras do fundo em capitalização;

III - que as medidas previstas na proposta de revisão contribuam para a capacidade fiscal do ente federativo sem inviabilizar o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, considerados todos os fundos, respectivas massas de segurados, recursos acumulados e bens, direitos e demais ativos que lhes serão vinculados; e

IV - a apuração dos valores das provisões matemáticas relativas aos fundos com os mesmos regimes financeiros, método de financiamento e hipóteses, compatíveis com as avaliações atuariais anteriores.

§ 2º Ressalvado o disposto no § 3º, a proposta de revisão da segregação da massa deverá ser submetida à análise prévia da SPREV, acompanhada do estudo técnico e dos documentos e informações que a fundamentaram.

§ 3º Poderá ser implementada a revisão da segregação da massa com análise posterior pela SPREV, se comprovado o atendimento dos seguintes requisitos:

I - as últimas 3 (três) avaliações atuariais do Fundo em Capitalização apresentem resultado superavitário, sem considerar eventual valor atual do plano de equacionamento de déficit;

II - seja estabelecido, em lei, critério objetivo de transferência dos beneficiários do Fundo em Repartição para o Fundo em Capitalização, e publicada em ato normativo a relação dos beneficiários que serão transferidos;

III - o valor da provisão matemática relativa aos beneficiários a serem transferidos do Fundo em Repartição, apurado antes de realizada a revisão, seja igual ou inferior à Margem para Revisão de Segregação, calculada pelo maior valor entre:

a) Margem para Revisão de Segregação = [(Ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios) x (0,87)] - [Provisões Matemáticas dos Benefícios Concedidos e a Conceder do Fundo em Capitalização]; ou

b) Margem para Revisão de Segregação = [(Ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios) x (0,75 + 0,01 x duração do passivo do Fundo em Capitalização, em anos))] - [Provisões Matemáticas dos Benefícios Concedidos e a Conceder do Fundo em Capitalização], limitando a duração do passivo para o valor máximo de 25 (vinte e cinco anos); e

IV - não sejam transferidos recursos financeiros acumulados do Fundo em Capitalização para o Fundo em Repartição.

..."

Assim, o disposto no § 3º do artigo supracitado estabelece os critérios que têm sido determinantes para a aprovação da Revisão da Segregação da Massa dos Segurados pelos atuários responsáveis pelas análises dos processos no atual DRPSP do Ministério da Previdência.

É possível observar que o Plano Previdenciário apresentou superávit nos últimos 3 exercícios, conforme comparativo dos últimos três resultados da avaliação atuarial apresentado no caderno da avaliação atuarial oficial 2023, reproduzido abaixo:



Comparativos dos últimos 3 exercícios

	2021	2022	2023
Ativo	126.955.177,87	148.461.186,76	171.423.740,16
Alíquota Praticada	30,34%	30%	30%
Resultado (Alíquota Prat 75anos)	20.416.342,89	10.983.069,50	2.109.748,61
Índice de Cobertura (%)	-	107,99	101,25
Número de Servidores	2.208	2.218	1.990
Despesa com Servidores	4.819.168,04	6.782.028,01	5.713.072,46
Número de Aposentados	77	78	117
Despesa com Aposentados	102.733,90	108.981,32	177.326,00
Número de Pensionistas	27	44	39
Despesa com Pensionistas	42.999,67	87.908,24	67.196,25

Cumprindo-se assim o inciso I do § 3º do artigo 62 da Portaria MTP 1.467/2022.

A apuração da margem para a revisão da Segregação da Massa, apresentada pela alínea A, do inciso III, foi superada, conforme demonstrado abaixo:

$$[(171.423.740,16) \times (0,87)] - [76.383.184,02] = 72.755.469,92$$

Os valores acima representam:

R\$ 171.423.740,16: Total do Ativo do Plano Previdenciário (Anexo I)

0,87: Fator imposto pela Portaria nº 1.467/2022

R\$ 76.383.184,02: Provisões totais do plano previdenciário, conforme anexo I

R\$ 72.755.469,92: Resultado da equação de margem para a revisão da segregação.

Assim, considerando-se que o valor do superávit apresentado pela avaliação atuarial é da ordem de R\$ 95.040.556,14. Seria possível então, utilizar R\$ 72.755.469,92 para o processo de Compra de Vidas do Plano Financeiro pelo Plano Previdenciário, caso a Reforma da Previdência fosse devidamente implementada no município de Ribeirão Pires.

Foram então selecionados todos os servidores aposentados e pensionistas do Plano Financeiro com idade superior a 68 anos, compondo uma massa de segurados conforme resumo abaixo:

Servidor	Qtd	%	Idade Média	Salário Médio	Folha de Pagamento	%	Qtd. Dependentes
Ativos Comum	0	-	0,00	-	0,00	-	0
Ativos Especial	0	-	0,00	-	0,00	-	0
Aposentados	212	81,54%	74,03	2.141,45	453.987,26	77,02%	170
Pensionistas	48	18,46%	76,83	2.821,73	135.443,05	22,98%	0
Total	260	100,00%	74,55	2.267,04	589.430,31	100,00%	170

A massa de segurados selecionada conta com 212 servidores aposentados e 48 pensionistas, com folha de benefício mensal no valor de R\$ 589.430,31.

O valor da provisão matemática desse grupo de segurados foi apurado através de avaliação atuarial separada e os resultados estão apresentados na tabela abaixo:

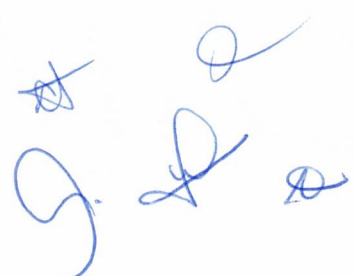
Descrição	Valor
Valor Atual dos Salários Futuros (Inativos)	5.181.233,83
Valor Atual dos Salários Futuros (Total)	5.181.233,83
Contribuição Patronal	0,00
Contribuição Servidor (Ativos)	0,00
Contribuição Servidor (Aposentados)	432.254,79
Contribuição Servidor (Pensionistas)	293.117,25
Valor Atual da Contribuição Futura	725.372,04
Receita Comprev a Conceder	0,00
Receita Comprev Concedidos	0,00
Receita Comprev Total	0,00
Benefícios Futuros a Conceder	0,00
Benefícios Futuros Concedidos Programada	48.991.264,77
Benefícios Futuros Concedidos Magistério	1.562.911,41
Benefícios Futuros Concedidos Outras Esp.	0,00
Benefícios Futuros Concedidos Invalidez	4.290.962,99
Benefícios Futuros Concedidos Pensão	15.701.763,60
Benefícios Futuros Concedidos	70.546.902,77
Benefícios Futuros (Concedidos e a Conceder)	70.546.902,77
Provisão Matemática	(69.821.530,72)

Os resultados da provisão matemática apresentados demonstram que o valor é menor do que a margem de segurança para o processo de revisão da segregação da massa de segurados exposto neste estudo, no valor de R\$ 72.755.469,92, de forma que a massa em tela poderia ser migrada do Plano Financeiro para o Plano Previdenciário, sem prejuízo para o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do Instituto de Previdência.

Certos de vossa compreensão, reiteramos nossos protestos de estima e elevada consideração, deixando-nos a disposição para esclarecimentos de qualquer dúvida adicional.




André Sablewski Grau
Atuário Responsável
MIBA 2372



Pressupostos Legais

- Constituição Federal com as alterações realizadas, em especial, pela E.C. n° 20/98, E.C. n.º 41/03, E.C. n.º 47/05, E.C. n.º 70/12, EC 103/19 e Lei Complementar n.º 10.887/04;
- Lei Federal n° 9.717, de 27.11.1998 com suas alterações posteriores;
- Portaria MPAS n° 4.992, de 05.02.1999 com suas alterações posteriores;
- Lei Federal n° 9.796, de 05.05.1999 (Compensação Previdenciária);
- Decreto n° 3.112, de 06.07.1999 (que regulamente a Lei n° 9.796);
- Lei Orgânica do Município;
- Lei Complementar Municipal;
- Portaria MTP n° 1.467/2022;

Premissas financeiro-atuariais

- Taxa real de juros de **5,11%** aa. (máximo legalmente permitido);
- Crescimento salarial real conforme legislação municipal e simulação com evolução salarial de **1%** aa.;
- Crescimento real dos benefícios do plano **0%** aa.;
- Tábuas biométricas utilizadas: **IBGE 2021 separada por sexo** (mortalidade de válidos e inválidos) e AV (entrada em invalidez);
- Compensação Previdenciária em **7%**;
- Tempo de serviço anterior real;
- Proventos de aposentadoria e pensão;
- Pagamento de 13 proventos anuais;
- Contribuição dos ativos e inativos sobre 13 remunerações anuais;
- Taxa de contribuição dos servidores ativos e inativos;
- Grupo familiar (para efeitos de pensão) real.
- Custo administrativo/ taxa de administração igual a **3%**.

J

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Anexo I

RESUMO DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Ribeirão Pires – IBGE 2021 separada por sexo – Plano Previdenciário
SEM REFORMA

Ativos Garantidores do Plano	171.423.740,16
Valor Atual dos Salários Futuros (Ativos)	875.878.370,98
Valor Atual dos Salários Futuros (Inativos)	17.349.908,37
Valor Atual dos Salários Futuros (Total)	893.228.279,35
Contribuição Patronal	90.565.801,30
Contribuição Servidor (Ativos)	122.622.936,25
Contribuição Servidor (Aposentados)	2.300.406,66
Contribuição Servidor (Pensionistas)	128.579,71
Valor Atual da Contribuição Futura	215.617.723,92
Receita Comprev a Conceder	26.272.831,59
Receita Comprev Concedidos	2.656.028,30
Receita Comprev Total	28.928.859,89
Outras Receitas	0,00
Juros	0,00
Total Receitas	244.546.583,81
Benefícios Futuros a Conceder Programada	223.550.075,20
Benefícios Futuros a Conceder Magistério	146.872.253,22
Benefícios Futuros a Conceder Outras Esp.	0,00
Benefícios Futuros a Conceder Invalidez	0,00
Benefícios Futuros a Conceder Pensão	5.441.037,73
Benefícios Futuros a Conceder	375.863.366,15
Benefícios Futuros Concedidos Programada	19.556.858,47
Benefícios Futuros Concedidos Magistério	2.089.360,52
Benefícios Futuros Concedidos Outras Esp.	0,00
Benefícios Futuros Concedidos Invalidez	6.429.901,98
Benefícios Futuros Concedidos Pensão	9.921.088,24
Benefícios Futuros Concedidos	37.997.209,21
Benefícios Futuros (Concedidos e a Conceder)	413.860.575,36
Resultado Atuarial	2.109.748,61
Despesas Administrativas	26.276.337,40
Despesas RCC	26.276.337,40
Benefícios Futuros A Conceder Iminentes	14.086.045,26
Índice de Cobertura %	101,25
Custo Normal %	23,90
Alíquota Efetiva de Contrib. Previd. %	14,00



Anexo II

DEMONSTRATIVO DAS PROJEÇÕES ATUARIAIS DO REGIME DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA

(Artigo 53, §1º, Inciso II da LRF)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Ribeirão Pires - IBGE 2021 separada por sexo - Plano Previdenciário

SEM REFORMA

Ano	Receita Patronal	Outras Receita	Despesas	Saldo Final
2023	11.495.523,79	10.120.370,23	8.006.346,50	185.033.287,68
2024	10.997.335,85	9.698.072,07	7.894.801,68	197.833.893,92
2025	10.510.865,76	9.287.248,74	7.804.249,06	209.827.759,36
2026	10.013.278,33	8.872.719,20	7.793.292,43	220.920.464,47
2027	9.540.955,64	8.482.889,79	7.837.426,00	231.106.883,90
2028	9.043.196,28	8.082.217,73	8.028.668,42	240.203.629,49
2029	8.589.206,00	7.709.996,47	8.103.983,37	248.398.848,59
2030	8.103.424,30	7.329.818,04	8.445.540,34	255.386.550,60
2031	7.632.761,67	6.958.052,86	8.725.679,26	261.251.685,86
2032	7.166.164,27	6.599.200,56	9.130.100,74	265.886.949,95
2033	6.670.605,56	6.235.777,04	9.646.440,74	269.146.891,81
2034	6.088.972,67	5.814.881,57	10.543.884,62	270.506.861,42
2035	5.633.411,29	5.465.282,64	10.970.944,66	270.634.610,70
2036	5.054.149,59	5.055.204,35	12.003.149,00	268.740.815,64
2037	4.441.531,45	4.627.329,01	13.176.439,51	264.633.236,58
2038	4.043.602,69	4.310.188,24	13.381.623,27	259.605.404,24
2039	3.497.703,40	3.935.303,82	14.518.681,86	252.519.729,60
2040	3.165.316,59	3.663.987,66	14.529.878,08	244.819.155,76
2041	2.810.777,99	3.374.849,92	14.603.316,40	236.401.467,27
2042	1.983.995,14	2.924.290,56	17.246.609,09	224.063.143,88
2043	1.515.110,00	2.648.210,52	18.093.104,70	210.133.359,71
2044	1.239.881,66	2.392.863,22	17.782.267,79	195.983.836,80
2045	998.136,34	2.164.351,15	17.455.413,07	181.690.911,22
2046	792.973,85	1.950.091,22	16.903.002,02	167.530.974,26
2047	559.512,08	1.762.865,46	16.756.936,95	153.096.414,85
2048	393.581,05	1.621.704,57	16.311.033,87	138.800.666,60
2049	297.913,29	1.487.523,27	15.551.288,62	125.034.814,55
2050	242.188,44	1.369.817,54	14.633.451,64	112.013.368,89
2051	180.318,50	1.259.058,71	13.804.868,88	99.647.877,22
2052	116.329,68	1.150.235,37	13.025.849,69	87.888.592,58
2053	93.463,41	1.054.667,20	12.062.866,29	76.973.856,90
2054	72.051,70	954.669,09	11.029.440,37	66.971.137,32
2055	52.896,57	863.568,80	10.071.510,61	57.816.092,09
2056	44.536,40	760.262,10	8.964.336,99	49.656.553,59
2057	26.884,54	661.358,13	7.966.467,08	42.378.329,17
2058	4.588,90	558.896,80	7.020.367,42	35.921.447,46
2059	2.426,04	488.223,14	6.204.357,12	30.207.739,52
2060	1.852,00	423.538,31	5.399.826,74	25.233.303,09
2061	1.053,40	360.393,47	4.646.160,86	20.948.589,10
2062	0,00	309.259,83	4.006.866,37	17.250.982,56
2063	0,00	256.298,21	3.371.538,42	14.135.742,34

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin of the table.

460

2064	0,00	209.417,12	2.798.136,89	11.547.022,58
2065	0,00	169.615,33	2.305.569,23	9.411.068,68
2066	0,00	134.457,87	1.857.833,64	7.687.692,91
2067	0,00	104.399,19	1.473.453,46	6.318.638,63
2068	0,00	80.537,34	1.140.780,32	5.258.395,65
2069	0,00	59.930,77	854.876,14	4.463.450,28
2070	0,00	44.716,23	639.716,98	3.868.449,53
2071	0,00	33.571,59	480.279,77	3.421.741,35
2072	0,00	26.197,03	374.778,03	3.073.160,35
2073	0,00	19.817,68	283.514,36	2.809.463,67
2074	0,00	14.830,10	212.161,78	2.612.131,99
2075	0,00	10.890,37	155.799,55	2.467.222,82
2076	0,00	8.399,59	120.165,96	2.355.456,45
2077	0,00	5.811,90	83.145,99	2.278.122,37
2078	0,00	3.821,33	54.668,56	2.227.275,14
2079	0,00	2.729,54	39.049,33	2.190.955,35
2080	0,00	1.905,17	27.255,75	2.165.604,78
2081	0,00	1.363,89	19.511,99	2.147.456,67
2082	0,00	743,66	10.639,01	2.137.561,32
2083	0,00	381,07	5.451,68	2.132.490,71
2084	0,00	263,75	3.773,23	2.128.981,23
2085	0,00	214,36	3.066,77	2.126.128,82
2086	0,00	203,92	2.917,33	2.123.415,41
2087	0,00	194,02	2.775,68	2.120.833,74
2088	0,00	151,69	2.170,06	2.118.815,37
2089	0,00	101,67	1.454,47	2.117.462,57
2090	0,00	96,74	1.383,94	2.116.175,37
2091	0,00	92,04	1.316,69	2.114.950,72
2092	0,00	87,56	1.252,72	2.113.785,56
2093	0,00	83,29	1.191,62	2.112.677,24
2094	0,00	79,25	1.133,80	2.111.622,69
2095	0,00	75,41	1.078,85	2.110.619,24
2096	0,00	43,21	618,16	2.110.044,29
2097	0,00	22,22	317,90	2.109.748,61

[Handwritten signature]

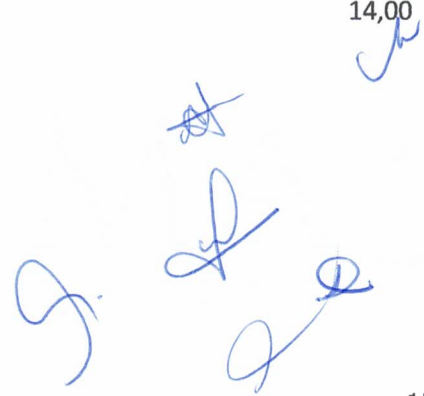
[Handwritten signatures]

Anexo III

RESUMO DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Ribeirão Pires – IBGE 2021 separada por sexo – Plano Previdenciário COM REFORMA

Ativos Garantidores do Plano	171.423.740,16
Valor Atual dos Salários Futuros (Ativos)	869.033.620,04
Valor Atual dos Salários Futuros (Inativos)	8.993.870,71
Valor Atual dos Salários Futuros (Total)	878.027.490,75
Contribuição Patronal	89.858.049,83
Contribuição Servidor (Ativos)	121.664.672,27
Contribuição Servidor (Aposentados)	1.168.104,76
Contribuição Servidor (Pensionistas)	91.039,34
Valor Atual da Contribuição Futura	212.781.866,20
Receita Comprev a Conceder	19.075.687,06
Receita Comprev Concedidos	2.656.028,30
Receita Comprev Total	21.731.715,36
Outras Receitas	0,00
Juros	0,00
Total Receitas	234.513.581,56
Benefícios Futuros a Conceder Programada	268.387.432,83
Benefícios Futuros a Conceder Magistério	0,00
Benefícios Futuros a Conceder Outras Esp.	0,00
Benefícios Futuros a Conceder Invalidez	0,00
Benefícios Futuros a Conceder Pensão	4.512.123,54
Benefícios Futuros a Conceder	272.899.556,37
Benefícios Futuros Concedidos Programada	19.556.858,47
Benefícios Futuros Concedidos Magistério	2.089.360,52
Benefícios Futuros Concedidos Outras Esp.	0,00
Benefícios Futuros Concedidos Invalidez	6.429.901,98
Benefícios Futuros Concedidos Pensão	9.921.088,24
Benefícios Futuros Concedidos	37.997.209,21
Benefícios Futuros (Concedidos e a Conceder)	310.896.765,58
Resultado Atuarial	95.040.556,15
Despesas Administrativas	26.070.993,79
Despesas RCC	26.070.993,79
Benefícios Futuros A Conceder Iminentes	12.008.657,89
Índice de Cobertura %	224,43
Custo Normal %	13,41
Alíquota Efetiva de Contrib. Previd. %	14,00



Anexo IV

DEMONSTRATIVO DAS PROJEÇÕES ATUARIAIS DO REGIME DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA

(Artigo 53, §1º, Inciso II da LRF)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Ribeirão Pires - IBGE 2021 separada por sexo - Plano Previdenciário

COM REFORMA

Ano	Receita Patronal	Outras Receita	Despesas	Saldo Final
2023	11.497.570,59	10.112.564,89	7.870.351,85	185.163.523,79
2024	11.000.147,76	9.688.918,08	7.730.410,99	198.122.178,63
2025	10.513.082,50	9.275.036,51	7.603.178,76	210.307.118,88
2026	9.992.116,49	8.843.987,55	7.633.863,79	221.509.359,14
2027	9.484.268,77	8.429.971,07	7.699.843,90	231.723.755,08
2028	8.966.966,17	8.014.267,84	7.856.733,94	240.848.255,16
2029	8.501.468,03	7.632.894,03	7.943.108,86	249.039.508,36
2030	8.024.352,90	7.248.632,48	8.128.105,20	256.184.388,54
2031	7.558.109,73	6.871.123,52	8.278.223,55	262.335.398,23
2032	7.069.283,40	6.486.878,55	8.600.480,94	267.291.079,25
2033	6.599.097,12	6.112.280,76	8.839.772,51	271.162.684,61
2034	6.097.376,71	5.714.394,25	9.120.018,09	273.854.437,49
2035	5.642.400,42	5.351.830,78	9.349.123,05	275.499.545,64
2036	5.060.807,89	4.908.781,08	9.932.091,41	275.537.043,21
2037	4.403.789,28	4.433.789,60	10.760.728,10	273.613.893,98
2038	3.896.678,29	4.058.710,63	11.136.322,99	270.432.959,91
2039	3.353.455,43	3.652.559,76	11.746.152,15	265.692.822,94
2040	2.959.723,85	3.343.166,32	11.969.457,03	260.026.256,09
2041	2.611.734,67	3.056.477,69	12.049.374,90	253.645.093,55
2042	2.047.224,18	2.637.557,99	12.719.234,23	245.610.641,49
2043	1.615.337,48	2.307.133,60	12.920.880,68	236.612.231,90
2044	1.245.471,74	2.005.912,86	12.928.147,32	226.935.469,18
2045	942.895,05	1.747.263,63	12.794.432,42	216.831.195,44
2046	718.373,28	1.518.828,78	12.242.308,39	206.826.089,10
2047	514.108,32	1.322.111,89	11.887.264,37	196.775.044,94
2048	387.806,35	1.180.988,43	11.369.277,62	186.974.562,11
2049	303.538,48	1.059.716,05	10.734.540,31	177.603.276,33
2050	239.284,05	956.380,16	10.048.683,70	168.750.256,84
2051	182.685,59	861.579,70	9.403.703,26	160.390.818,87
2052	139.781,37	778.091,99	8.755.933,36	152.552.758,87
2053	106.406,72	701.846,45	8.112.042,15	145.248.969,90
2054	80.424,96	626.491,97	7.393.985,48	138.561.901,35
2055	60.832,42	560.343,66	6.721.800,05	132.461.277,38
2056	49.775,59	492.906,33	5.987.055,36	127.016.903,93
2057	39.967,51	430.976,02	5.287.008,39	122.200.839,07
2058	31.809,23	371.400,82	4.618.353,94	117.985.695,17
2059	23.408,55	324.680,02	4.106.005,71	114.227.778,04
2060	15.417,20	279.426,41	3.604.209,79	110.918.411,86
2061	8.644,33	237.579,25	3.125.819,30	108.038.816,14
2062	6.729,22	203.859,12	2.698.844,98	105.550.559,50
2063	3.318,12	169.837,46	2.290.956,38	103.432.758,71

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right side of the page.

2064	1.987,45	140.300,96	1.917.363,70	101.657.683,41
2065	1.517,20	114.652,41	1.584.314,58	100.189.538,44
2066	863,01	91.420,65	1.279.360,04	99.002.462,06
2067	0,00	71.735,39	1.023.197,39	98.051.000,07
2068	0,00	55.805,05	798.356,38	97.308.448,74
2069	0,00	42.464,53	607.504,68	96.743.408,58
2070	0,00	32.167,80	460.197,63	96.315.378,75
2071	0,00	24.395,07	348.999,91	95.990.773,91
2072	0,00	19.062,07	272.704,90	95.737.131,08
2073	0,00	14.337,94	205.120,39	95.546.348,62
2074	0,00	10.630,61	152.082,91	95.404.896,32
2075	0,00	7.764,92	111.085,93	95.301.575,31
2076	0,00	6.019,21	86.111,72	95.221.482,80
2077	0,00	4.179,52	59.792,95	95.165.869,36
2078	0,00	2.840,06	40.630,45	95.128.078,97
2079	0,00	2.029,46	29.033,91	95.101.074,51
2080	0,00	1.420,30	20.319,15	95.082.175,66
2081	0,00	1.017,57	14.557,65	95.068.635,58
2082	0,00	566,81	8.108,94	95.061.093,46
2083	0,00	291,35	4.168,04	95.057.216,76
2084	0,00	195,62	2.798,57	95.054.613,82
2085	0,00	149,55	2.139,44	95.052.623,92
2086	0,00	142,26	2.035,19	95.050.730,99
2087	0,00	135,35	1.936,37	95.048.929,97
2088	0,00	108,23	1.548,33	95.047.489,87
2089	0,00	76,34	1.092,15	95.046.474,06
2090	0,00	72,64	1.039,19	95.045.507,50
2091	0,00	69,11	988,70	95.044.587,92
2092	0,00	65,75	940,66	95.043.713,01
2093	0,00	62,55	894,78	95.042.880,77
2094	0,00	59,51	851,37	95.042.088,91
2095	0,00	56,63	810,11	95.041.335,43
2096	0,00	36,06	515,82	95.040.855,66
2097	0,00	22,51	322,02	95.040.556,15

[Handwritten signature]

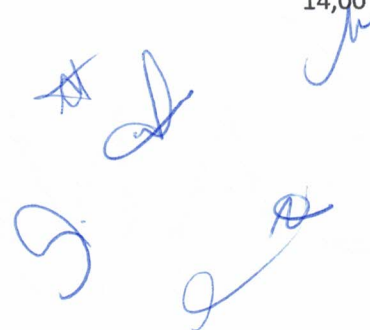
[Handwritten initials/signatures]

Anexo V

RESUMO DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Ribeirão Pires – IBGE 2021 separada por sexo – Plano Financeiro
SEM REFORMA

Ativos Garantidores do Plano	28.055.171,26
Valor Atual dos Salários Futuros (Ativos)	47.643.351,13
Valor Atual dos Salários Futuros (Inativos)	25.098.830,76
Valor Atual dos Salários Futuros (Total)	72.742.181,89
Contribuição Patronal	9.052.243,27
Contribuição Servidor (Ativos)	6.670.067,40
Contribuição Servidor (Aposentados)	3.115.158,11
Contribuição Servidor (Pensionistas)	398.678,97
Valor Atual da Contribuição Futura	19.236.147,75
Receita Comprev a Conceder	14.511.054,52
Receita Comprev Concedidos	17.055.688,85
Receita Comprev Total	31.566.743,37
Outras Receitas	0,00
Juros	0,00
Total Receitas	50.802.891,12
Benefícios Futuros a Conceder Programada	141.490.649,54
Benefícios Futuros a Conceder Magistério	61.167.117,62
Benefícios Futuros a Conceder Outras Esp.	0,00
Benefícios Futuros a Conceder Invalidez	0,00
Benefícios Futuros a Conceder Pensão	4.939.578,52
Benefícios Futuros a Conceder	207.597.345,68
Benefícios Futuros Concedidos Programada	156.533.649,59
Benefícios Futuros Concedidos Magistério	20.591.049,45
Benefícios Futuros Concedidos Outras Esp.	0,00
Benefícios Futuros Concedidos Invalidez	31.240.700,20
Benefícios Futuros Concedidos Pensão	35.635.354,43
Benefícios Futuros Concedidos	244.000.753,67
Benefícios Futuros (Concedidos e a Conceder)	451.598.099,35
Resultado Atuarial	(372.740.036,97)
Despesas Administrativas	1.429.297,05
Despesas RCC	0,00
Benefícios Futuros A Conceder Iminentes	104.434.864,21
Índice de Cobertura %	7,00
Custo Normal %	538,86
Alíquota Efetiva de Contrib. Previd. %	14,00



CAIXA BRASIL 2024 X TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA

50.635.944/0001-03

Resumo

Gestão: CAIXA Asset

Auditoria: Deloitte Touche Tohmatsu

Administrador: Caixa Econômica Federal

Início: 12/05/2023

Custodiante: Caixa Econômica Federal

Resolução: Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "

Taxas

Taxa de Administração:

Índice de Performance: Não informado

Taxa de Performance:

Taxa de Resgate:

ência: Não há

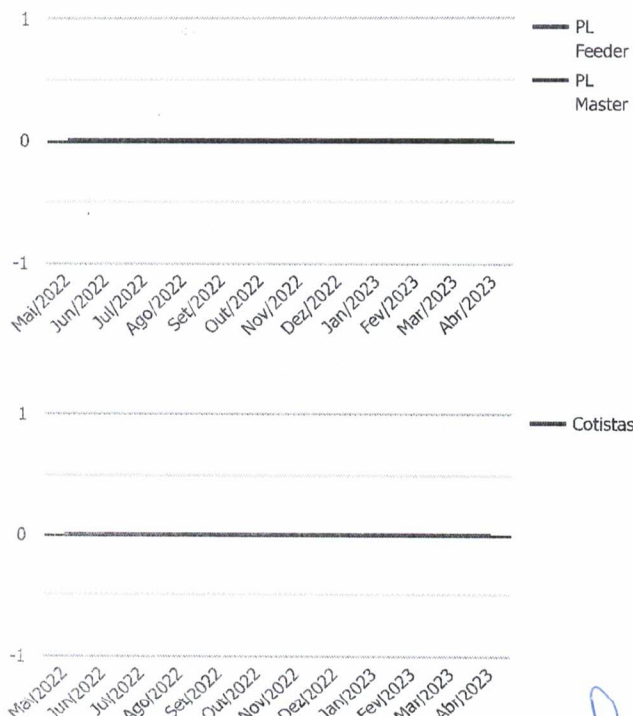
Benchmark: Não definido

Público Alvo: Não definido

Investidor Qualificado: Não

Evolução PL e Cotistas

MÊS	Fundo Feeder		Fundo Master
	COTISTA	PL FEEDER	PL MASTER
Mai/2022			
Jun/2022			
Jul/2022			
Ago/2022			
Set/2022			
Out/2022			
Nov/2022			
Dez/2022			
Jan/2023			
Fev/2023			
Mar/2023			
Abr/2023			



BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2024 FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO

49.964.484/0001-88

Resumo

Gestão: BB Asset Management

Auditoria: Deloitte Touche Tohmatsu

Administrador: BB Asset Management

Início: 17/03/2023

Custodiante: Banco do Brasil

Resolução: Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "

Taxas

Taxa de Administração: 0,10%

Índice de Performance: Não possui

Taxa de Performance: Não possui

Taxa de Resgate: Não possui

Previdência: Não há

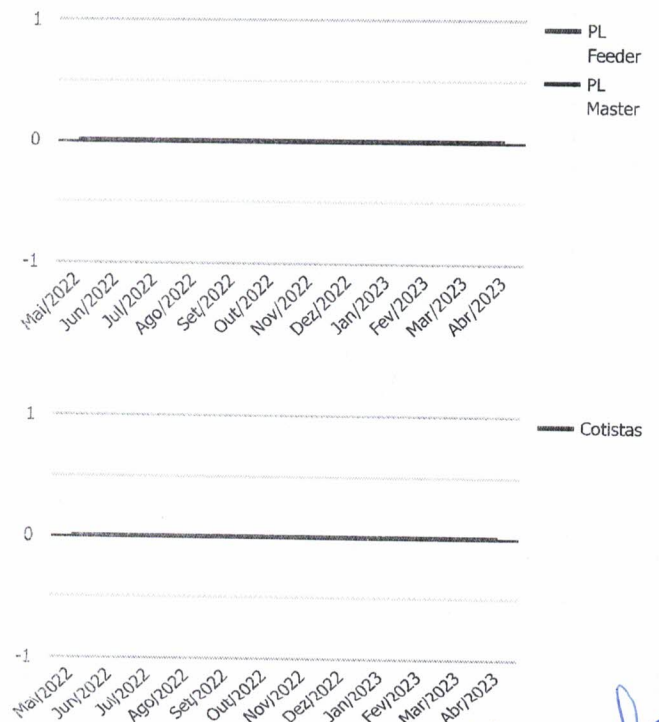
Benchmark: IPCA

Público Alvo: Investidores qualificados

Investidor Qualificado: Não

Evolução PL e Cotistas

MÊS	Fundo Feeder		Fundo Master
	COTISTA	PL FEEDER	PL MASTER
Mai/2022			
Jun/2022			
Jul/2022			
Ago/2022			
Set/2022			
Out/2022			
Nov/2022			
Dez/2022			
Jan/2023			
Fev/2023			
Mar/2023			
Abr/2023			



Handwritten signatures in blue ink.



SAFRA EXTRA BANCOS FIC RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO

20.441.483/0001-77

Resumo

Gestão: Safra Asset Management

Auditoria: PriceWaterhouseCoopers

Administrador: Safra Asset Management

Início:

Custodiante: Banco Safra

Resolução: Artigo 7º, Inciso V, Alínea " b "

Taxas

Taxa de Administração:

Índice de Performance:

Taxa de Performance:

Taxa de Resgate:

ência:

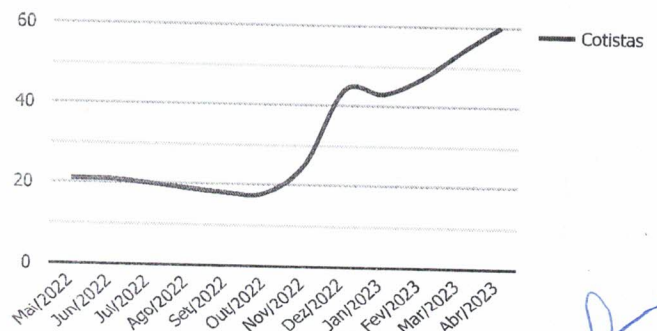
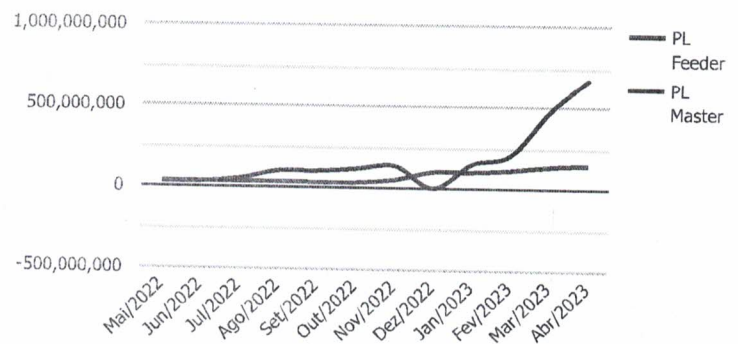
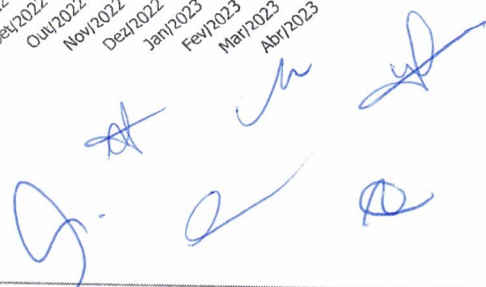
Benchmark: CDI

Público Alvo:

Investidor Qualificado:

Evolução PL e Cotistas

MÊS	Fundo Feeder		Fundo Master
	COTISTA	PL FEEDER	PL MASTER
Mai/2022	21	35.006.823,21	30.331.838,42
Jun/2022	21	35.432.279,40	30.599.359,08
Jul/2022	20	35.158.380,82	52.505.485,34
Ago/2022	19	33.896.374,72	101.838.626,34
Set/2022	18	30.329.050,43	101.519.242,80
Out/2022	18	30.595.343,10	115.723.103,84
Nov/2022	25	52.498.962,92	138.391.736,75
Dez/2022	44	101.822.367,53	
Jan/2023	43	101.485.330,58	150.747.978,56
Fev/2023	47	115.271.371,14	207.094.808,90
Mar/2023	54	138.366.991,30	480.063.118,01
Abr/2023	60	150.214.642,38	678.815.925,98

Anexo VI

DEMONSTRATIVO DAS PROJEÇÕES ATUARIAIS DO REGIME DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA

(Artigo 53, §1º, Inciso II da LRF)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Ribeirão Pires - IBGE 2021 separada por sexo – Plano Financeiro

SEM REFORMA

Ano	Receita Patronal	Outras Receita	Despesas	Insuficiencia Financeira	Saldo Fundo
2023	1.827.275,82	3.401.267,70	26.048.673,90	0,00	7.235.040,88
2024	1.529.858,58	3.165.924,60	25.922.137,71	13.991.313,65	0,00
2025	1.299.022,83	2.959.250,03	25.515.010,27	21.256.737,41	0,00
2026	1.051.132,50	2.749.565,36	25.226.898,82	21.426.200,96	0,00
2027	829.494,32	2.543.980,14	24.792.764,65	21.419.290,19	0,00
2028	662.638,52	2.358.956,65	24.091.060,33	21.069.465,16	0,00
2029	489.569,57	2.201.016,18	23.523.073,67	20.832.487,92	0,00
2030	372.256,17	2.056.389,27	22.791.400,19	20.362.754,75	0,00
2031	260.279,28	1.920.086,51	22.068.337,90	19.887.972,11	0,00
2032	212.623,88	1.785.361,75	20.894.882,90	18.896.897,27	0,00
2033	168.716,58	1.656.164,50	19.678.711,43	17.853.830,35	0,00
2034	126.401,43	1.529.940,21	18.536.757,85	16.880.416,21	0,00
2035	92.462,89	1.425.759,83	17.542.177,09	16.023.954,37	0,00
2036	61.584,22	1.323.979,79	16.514.195,23	15.128.631,22	0,00
2037	31.759,60	1.232.393,80	15.569.808,55	14.305.655,15	0,00
2038	16.675,84	1.148.605,58	14.659.465,60	13.494.184,18	0,00
2039	9.661,75	1.059.976,90	13.575.571,71	12.505.933,06	0,00
2040	7.044,75	967.425,59	12.459.630,08	11.485.159,74	0,00
2041	2.866,58	874.130,73	11.346.725,67	10.469.728,36	0,00
2042	918,17	800.396,34	10.387.257,50	9.585.942,99	0,00
2043	0,00	700.689,73	9.259.439,88	8.558.750,15	0,00
2044	0,00	618.206,91	8.239.167,15	7.620.960,24	0,00
2045	0,00	553.201,26	7.368.637,08	6.815.435,82	0,00
2046	0,00	467.303,26	6.286.442,81	5.819.139,55	0,00
2047	0,00	406.665,09	5.537.386,78	5.130.721,69	0,00
2048	0,00	358.223,18	4.860.028,84	4.501.805,66	0,00
2049	0,00	298.589,66	4.115.367,52	3.816.777,86	0,00
2050	0,00	252.231,20	3.492.451,46	3.240.220,26	0,00
2051	0,00	206.269,07	2.847.032,55	2.640.763,48	0,00
2052	0,00	167.259,50	2.309.326,81	2.142.067,31	0,00
2053	0,00	138.159,65	1.901.250,75	1.763.091,10	0,00
2054	0,00	110.266,99	1.526.767,82	1.416.500,83	0,00
2055	0,00	79.414,61	1.109.223,99	1.029.809,38	0,00
2056	0,00	61.634,46	856.166,46	794.532,00	0,00
2057	0,00	48.324,36	666.994,41	618.670,05	0,00
2058	0,00	31.284,41	424.401,83	393.117,42	0,00
2059	0,00	21.765,49	289.347,59	267.582,10	0,00
2060	0,00	14.886,21	192.002,89	177.116,68	0,00
2061	0,00	9.772,70	119.867,55	110.094,85	0,00
2062	0,00	8.238,06	98.881,96	90.643,90	0,00

[Handwritten signatures and initials]

2063	0,00	7.076,27	83.183,22	76.106,95	0,00
2064	0,00	5.286,81	58.460,22	53.173,41	0,00
2065	0,00	3.703,54	36.644,04	32.940,50	0,00
2066	0,00	3.094,14	28.719,81	25.625,67	0,00
2067	0,00	2.885,13	26.486,06	23.600,93	0,00
2068	0,00	2.744,92	25.198,92	22.454,00	0,00
2069	0,00	2.611,51	23.974,15	21.362,64	0,00
2070	0,00	2.484,62	22.809,24	20.324,62	0,00
2071	0,00	2.199,34	19.347,75	17.148,41	0,00
2072	0,00	2.062,55	17.980,01	15.917,46	0,00
2073	0,00	1.945,23	17.025,04	15.079,81	0,00
2074	0,00	290,23	4.152,09	3.861,86	0,00
2075	0,00	153,22	2.191,96	2.038,74	0,00
2076	0,00	84,19	1.204,38	1.120,19	0,00
2077	0,00	80,09	1.145,77	1.065,68	0,00
2078	0,00	76,19	1.090,00	1.013,81	0,00
2079	0,00	72,49	1.037,07	964,58	0,00
2080	0,00	68,97	986,63	917,66	0,00
2081	0,00	65,61	938,68	873,07	0,00
2082	0,00	62,42	893,03	830,61	0,00
2083	0,00	59,39	849,69	790,30	0,00
2084	0,00	56,50	808,31	751,81	0,00
2085	0,00	53,76	769,06	715,30	0,00
2086	0,00	51,14	731,58	680,44	0,00
2087	0,00	48,65	696,06	647,41	0,00
2088	0,00	46,28	662,13	615,85	0,00
2089	0,00	44,04	629,99	585,95	0,00
2090	0,00	41,90	599,44	557,54	0,00
2091	0,00	39,86	570,31	530,45	0,00
2092	0,00	37,93	542,60	504,67	0,00
2093	0,00	36,08	516,14	480,06	0,00
2094	0,00	34,33	491,09	456,76	0,00
2095	0,00	32,66	467,30	434,64	0,00
2096	0,00	31,07	444,56	413,49	0,00
2097	0,00	29,56	422,89	393,33	0,00

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Anexo VII

RESUMO DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Ribeirão Pires – IBGE 2021 separada por sexo – Plano Financeiro
COM REFORMA

Ativos Garantidores do Plano	28.055.171,26
Valor Atual dos Salários Futuros (Ativos)	67.079.849,93
Valor Atual dos Salários Futuros (Inativos)	21.824.580,58
Valor Atual dos Salários Futuros (Total)	88.904.430,51
Contribuição Patronal	12.745.180,05
Contribuição Servidor (Ativos)	9.391.177,82
Contribuição Servidor (Aposentados)	2.683.449,36
Contribuição Servidor (Pensionistas)	371.993,27
Valor Atual da Contribuição Futura	25.191.800,50
Receita Comprev a Conceder	12.006.706,48
Receita Comprev Concedidos	17.055.688,85
Receita Comprev Total	29.062.395,33
Outras Receitas	0,00
Juros	0,00
Total Receitas	54.254.195,83
Benefícios Futuros a Conceder Programada	157.489.883,97
Benefícios Futuros a Conceder Magistério	9.954.831,00
Benefícios Futuros a Conceder Outras Esp.	0,00
Benefícios Futuros a Conceder Invalidez	0,00
Benefícios Futuros a Conceder Pensão	4.325.330,79
Benefícios Futuros a Conceder	171.770.045,76
Benefícios Futuros Concedidos Programada	156.533.649,59
Benefícios Futuros Concedidos Magistério	20.591.049,45
Benefícios Futuros Concedidos Outras Esp.	0,00
Benefícios Futuros Concedidos Invalidez	31.240.700,20
Benefícios Futuros Concedidos Pensão	35.635.354,43
Benefícios Futuros Concedidos	244.000.753,67
Benefícios Futuros (Concedidos e a Conceder)	415.770.799,43
Resultado Atuarial	(333.461.432,35)
Despesas Administrativas	2.012.390,81
Despesas RCC	0,00
Benefícios Futuros A Conceder Iminentes	66.535.696,29
Índice de Cobertura %	7,76
Custo Normal %	403,41
Alíquota Efetiva de Contrib. Previd. %	14,00



Anexo VIII

DEMONSTRATIVO DAS PROJEÇÕES ATUARIAIS DO REGIME DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA

(Artigo 53, §1º, Inciso II da LRF)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Ribeirão Pires - IBGE 2021 separada por sexo - Plano Financeiro

COM REFORMA

Ano	Receita Patronal	Outras Receita	Despesas	Insuficiencia Financeira	Saldo Fundo
2023	2.562.717,90	3.512.075,36	23.865.271,34	0,00	10.264.693,18
2024	2.259.845,72	3.286.321,48	23.484.009,03	7.673.148,65	0,00
2025	1.921.975,62	3.054.102,95	23.336.141,49	18.360.062,92	0,00
2026	1.627.754,71	2.836.966,46	23.003.872,44	18.539.151,27	0,00
2027	1.309.274,26	2.609.464,81	22.702.153,57	18.783.414,50	0,00
2028	1.063.092,45	2.401.625,11	22.175.780,59	18.711.063,03	0,00
2029	830.579,67	2.215.346,48	21.709.017,89	18.663.091,74	0,00
2030	696.048,80	2.070.066,51	20.955.828,76	18.189.713,45	0,00
2031	561.117,93	1.927.896,90	20.234.550,70	17.745.535,87	0,00
2032	432.889,03	1.770.893,84	19.362.850,87	17.159.068,00	0,00
2033	363.737,55	1.638.843,33	18.253.089,86	16.250.508,98	0,00
2034	296.585,05	1.508.072,58	17.192.773,61	15.388.115,98	0,00
2035	223.880,19	1.393.379,95	16.332.018,76	14.714.758,62	0,00
2036	184.438,15	1.292.099,99	15.333.165,58	13.856.627,44	0,00
2037	149.964,87	1.199.418,19	14.398.671,93	13.049.288,87	0,00
2038	102.590,05	1.106.229,87	13.606.719,59	12.397.899,67	0,00
2039	69.516,97	1.010.766,99	12.634.212,33	11.553.928,37	0,00
2040	42.498,83	913.673,24	11.634.691,28	10.678.519,21	0,00
2041	23.515,35	819.399,27	10.605.378,00	9.762.463,38	0,00
2042	19.248,95	748.300,22	9.690.810,99	8.923.261,82	0,00
2043	10.077,76	650.174,91	8.630.180,47	7.969.927,80	0,00
2044	4.711,85	569.955,31	7.672.848,46	7.098.181,30	0,00
2045	1.509,20	506.944,12	6.851.488,05	6.343.034,73	0,00
2046	0,00	427.585,16	5.842.902,06	5.415.316,90	0,00
2047	0,00	371.768,61	5.137.653,03	4.765.884,42	0,00
2048	0,00	326.906,23	4.506.664,72	4.179.758,49	0,00
2049	0,00	273.947,09	3.816.781,81	3.542.834,72	0,00
2050	0,00	231.682,08	3.233.997,95	3.002.315,87	0,00
2051	0,00	188.157,44	2.621.286,13	2.433.128,69	0,00
2052	0,00	152.221,87	2.126.309,04	1.974.087,17	0,00
2053	0,00	124.975,16	1.743.753,74	1.618.778,58	0,00
2054	0,00	99.099,54	1.396.614,12	1.297.514,58	0,00
2055	0,00	71.813,85	1.013.048,07	941.234,22	0,00
2056	0,00	55.103,82	774.688,32	719.584,50	0,00
2057	0,00	42.715,57	598.123,07	555.407,50	0,00
2058	0,00	27.169,66	376.350,58	349.180,92	0,00
2059	0,00	18.351,14	250.791,10	232.439,96	0,00
2060	0,00	12.351,78	165.534,17	153.182,39	0,00
2061	0,00	7.752,43	100.278,38	92.525,95	0,00
2062	0,00	6.519,00	83.149,37	76.630,37	0,00

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right side of the page.

2063	0,00	5.507,07	69.163,91	63.656,84	0,00
2064	0,00	4.088,24	49.333,84	45.245,60	0,00
2065	0,00	2.876,48	32.443,01	29.566,53	0,00
2066	0,00	2.419,92	26.334,52	23.914,60	0,00
2067	0,00	2.243,72	24.216,82	21.973,10	0,00
2068	0,00	2.134,68	23.039,96	20.905,28	0,00
2069	0,00	2.030,93	21.920,12	19.889,19	0,00
2070	0,00	1.932,24	20.855,02	18.922,78	0,00
2071	0,00	1.591,43	16.309,52	14.718,09	0,00
2072	0,00	1.469,23	14.875,44	13.406,21	0,00
2073	0,00	1.384,18	14.087,66	12.703,48	0,00
2074	0,00	263,86	3.774,87	3.511,01	0,00
2075	0,00	128,00	1.831,24	1.703,24	0,00
2076	0,00	58,96	843,46	784,50	0,00
2077	0,00	56,09	802,41	746,32	0,00
2078	0,00	53,36	763,35	709,99	0,00
2079	0,00	50,77	726,29	675,52	0,00
2080	0,00	48,30	690,96	642,66	0,00
2081	0,00	45,95	657,38	611,43	0,00
2082	0,00	43,72	625,41	581,69	0,00
2083	0,00	41,59	595,06	553,47	0,00
2084	0,00	39,57	566,08	526,51	0,00
2085	0,00	37,65	538,59	500,94	0,00
2086	0,00	35,81	512,34	476,53	0,00
2087	0,00	34,07	487,47	453,40	0,00
2088	0,00	32,41	463,71	431,30	0,00
2089	0,00	30,84	441,19	410,35	0,00
2090	0,00	29,34	419,80	390,46	0,00
2091	0,00	27,92	399,40	371,48	0,00
2092	0,00	26,56	380,00	353,44	0,00
2093	0,00	25,27	361,46	336,19	0,00
2094	0,00	24,04	343,93	319,89	0,00
2095	0,00	22,87	327,26	304,39	0,00
2096	0,00	21,76	311,34	289,58	0,00
2097	0,00	20,70	296,16	275,46	0,00

Jr

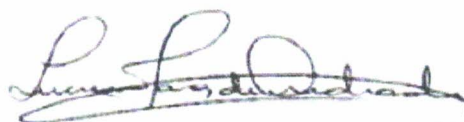


DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE

Declaramos, para os devidos fins, que ANDRÉ SABLEWSKI GRAU é Bacharel em Ciências Atuariais, registrado(a) no IBA - Instituto Brasileiro de Atuária, na categoria de Sócio MIBA nº 2372, estando com suas contribuições regularizadas junto a este Instituto.

Esta declaração tem validade até a data de 30/09/2023.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 2023.



Luciene Faria de Andrade
Analista Financeiro
Instituto Brasileiro de Atuária

27.907.104/0001-30
INSTITUTO BRASILEIRO
DE ATUÁRIA
RUA DA ASSEMBLEIA, 10 SALA 1304 / 1306
CENTRO - CEP 20011-001
RIO DE JANEIRO - RJ

Para validar este documento, acesse o QRCode abaixo :



[Handwritten signatures and initials in blue ink]